



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

QUEM SOMOS

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, doravante simplesmente **FUPEF**, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, instituída em 1971; Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443/1973 e de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597/2015 e, qualificada como Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT privada (Lei nº 13.243/2016).

Missão

Promover o desenvolvimento e a integração científica e tecnológica do setor florestal brasileiro e áreas afins congregando empresas, governo e instituições no desenvolvimento de pesquisas. Em outras palavras, a missão da FUPEF vincula-se à finalidade maior para a qual foi instituída, qual seja “o desenvolvimento e aprimoramento das ciências florestais” na busca de novas tecnologias, congregando universidade-comunidade externa.

Contudo, é preciso acompanhar a dinâmica social e os novos tempos sem desviar o foco, programando as mudanças necessárias visando adequar-se aos novos paradigmas. Nesse sentido, verificou-se a necessidade de ampliar a área de atuação, incorporando as metas da interdisciplinaridade, por se perceber que não é possível gerar o desenvolvimento da ciência florestal sem reconhecer sua conexão com outros ramos do conhecimento.

A mudança no sistema de valores que determina a economia global traz o grande desafio deste século, que é compatibilizar o desenvolvimento econômico com o atendimento aos valores de dignidade da pessoa humana e da sustentabilidade ecológica. Deverá ser essa a meta das sociedades, das empresas e das nações. Por isso, não se pode pensar em alargamento da ciência, apartado da concepção de sociedades sustentáveis.

Diretrizes

Fornecer os meios necessários para integração de entidades públicas e privadas no desenvolvimento de projetos, programas de ação e desenvolvimento científico e tecnológico, aliada a valorização do elemento humano, por meio da educação, da pesquisa e da cultura.

Subsidiar pesquisadores e acadêmicos na participação e na realização de simpósios, seminários, *workshops*, congressos, conferências, cursos e reuniões de intercâmbio nas diversas áreas do conhecimento.

Criar, mantendo ou administrando, unidades de apoio e produção de recursos técnicos, científicos e operacionais que forem essenciais ao cumprimento de sua finalidade.

Colaborar em programas de instituições de ensino e pesquisa, públicas ou privadas, em programas administrativos, científicos e tecnológicos, viabilizando recursos técnicos, gerenciais e/ou financeiros para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

Apoiar e desenvolver ações e serviços para a defesa e elevação do ser humano, para o desenvolvimento institucional e para o aprimoramento da cultura, da educação, da ciência e de estudos tecnológicos.

Formular e executar ações, programas e projetos, inclusive os voltados à educação e capacitação de recursos humanos nas áreas técnica, científica, social e cultural, de modo a complementar as atividades diretamente executadas pelos governos e no âmbito privado, procurando dar atendimento aos segmentos da população normalmente não contemplados pelo setor privado.

Operar como agente de integração e desenvolvimento de setores e regiões, visando à promoção do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentável.

Compromisso Institucional e Valores

A FUPEF do Paraná, tendo suas diretrizes como ferramentas, pretende vencer os desafios que se apresentam nesse novo modelo de sociedade globalizada, em uma visão holística para cumprir a função na sociedade tal qual foi idealizada pelos seus instituidores, pautará suas condutas sempre com observância:

- ◆ aos princípios de conservação da natureza e de dignidade da pessoa humana aliados ao desenvolvimento sustentável;
- ◆ aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência e
- ◆ aos valores éticos e morais e as boas condutas, interna e externamente.

Da abrangência

O presente Código abrange todos os membros dos órgãos da FUPEF, coordenadores de projetos em especial aos funcionários, estagiários, bolsistas, prestadores de serviço temporários e terceiros que doravante serão designados simplesmente “Colaboradores”, em todos os relacionamentos estabelecidos desta Fundação, no âmbito interno e externo.

É de todos o dever e a responsabilidade pelo cumprimento das regras de “boas condutas”, aqui estabelecidas nas quais se inserem também, a integridade, transparência, imparcialidade, profissionalismo, confiança, sustentabilidade, conformidade com a lei (*compliance*) e respeito aos direitos humanos. Competindo a todos também sua divulgação, o monitoramento e a fiscalização de sua correta aplicação.

Do objetivo

O objetivo deste Código é trazer um conjunto de regras que deverão orientar comportamentos, ações e decisões de seus Colaboradores, favorecendo um ambiente de trabalho



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

saudável, com respeito mútuo, com garantia de igualdade de condições, sem discriminações e tratamentos privilegiados, com proteção à saúde e segurança no trabalho, fomentando o aprimoramento pessoal e profissional.

Visa também resguardo à imagem da FUPEF e suas relações com a comunidade externa e a melhor forma de atender ao interesse do que é considerado bom, justo e correto em nossa sociedade em prol do bem de todos. Mais que um documento orientador, este CÓDIGO deve ser uma ferramenta de trabalho.

Para que se cumpram os objetivos todo Colaborador recebe um exemplar do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, assina o Termo de Compromisso e Adesão ao mesmo.

Compete ao responsável pelo Departamento de Pessoal fornecer o Código de Ética e Conduta aos novos Colaboradores, dando ciência e mantendo registro da concordância dos mesmos, na sua pasta funcional.

CONDUTA NO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente de trabalho deve ser seguro e saudável, garantindo-se a integridade física, mental e psicológica de todos os Colaboradores. As relações entre as pessoas devem ser baseadas no diálogo aberto e no respeito recíproco em todos os níveis.

Deve existir compromisso com o trabalho, com a FUPEF e com a busca por excelência em tudo o que fazemos.

As pessoas são responsáveis pelos resultados do seu trabalho, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida plenamente com a prática de ações em prol da reputação de sermos sempre, instituição sólida e confiável, consciente de sua responsabilidade social e profissional, que busca resultados de forma honesta, justa, legal e transparente.

Para facilitar a análise de qualquer ato, no sentido de resolver eventuais dúvidas quanto ao fato das decisões estarem ou não dentro dos princípios éticos, devemos perguntar a nós mesmos:

- Isto é ilegal ou vai ferir alguma lei ou norma interna da Fundação?
- O ato ou atitude é conflitante com os objetivos ou valores da FUPEF?
- A conduta ou ato é justo, honesto, moral ou ético?
- Ao contar à minha família, proporcionará orgulho a ela?

A resposta encontrada a cada item poderá subsidiar a tomada de uma decisão, que nem sempre é simples no cotidiano de uma instituição.

Conduta pessoal

Como toda organização é julgada pelo seu desempenho coletivo e pela percepção pública de seus colaboradores. É imprescindível agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais a FUPEF mantém relações profissionais.

Portanto, a boa conduta pessoal implica em não compactuar com atos que caracterizem



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

ou possam caracterizar violação a princípios éticos, morais e legais, explícitos ou implícitos, nas regras contidas neste Código, constituindo-se em obrigação a comunicação imediata à Secretaria Geral ou à Diretoria Executiva qualquer ato que se considere conflitante com os interesses ou que de alguma forma possam comprometer a imagem da FUPEF.

Conduta profissional

Exercer as atividades profissionais com competência, transparência e respeito, oferecendo sugestões que melhorem a qualidade dos processos e serviços da FUPEF e preservem o seu patrimônio, imagem e interesses, responsabilizando-se pelo seu trabalho, exatidão das informações prestadas, pareceres e opiniões.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, é importante que cada Colaborador, ao representar ou defender os interesses da FUPEF, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores corporativos, observando sempre os princípios éticos e o respeito às leis e normas vigentes.

Buscar manter-se em permanente atualização técnica e profissional, contribuindo para que tal conduta seja adotada por todos.

Agir de forma honesta, justa, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona em nome da instituição, respeitando diferenças individuais e

- ✓ Não praticar e não tolerar discriminação de pessoas por cor, etnia, sexo, idade, origem regional, condição econômica, social, física ou mental, orientação política, religiosa ou sexual ou por qualquer outra condição.
- ✓ Não praticar ou ser conivente com o assédio moral e sexual, violência verbal, gestual ou física, humilhação, constrangimento, coação ou ameaça.
- ✓ Não utilizar o tempo de trabalho e os recursos materiais e imateriais da fundação para desenvolver atividades de interesses alheios aos da Fundação.
- ✓ Não se manifestar em nome da FUPEF quando não estiver autorizado e habilitado para tal.
- ✓ Não veicular informações, documentos, mídia áudio visual, gravações de voz, sobre atividades e assuntos da FUPEF e de seus funcionários e colaboradores, inverídicas, incorretas ou aquelas sobre as quais não tiver a devida habilitação, competência ou autorização para tal.

Conflitos de interesses

Entende-se haver conflito de interesses quando a tomada decisão decorre de um interesse pessoal fora da esfera profissional e que pode levá-lo a não agir no melhor interesse da fundação.

Todos os Colaboradores devem dedicar suas horas de trabalho e esforços aos interesses da FUPEF, evitando quaisquer atividades incompatíveis com os seus interesses ou que possam vir a comprometê-los, bem como manter em sigilo os fatos e informações de natureza confidencial, assim como preservar a imagem da FUPEF ou de seus dirigentes e representantes, dentro e fora de seu ambiente de trabalho.



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

Condutas com o público de relacionamento

O sucesso desta Fundação depende da sua credibilidade perante seus parceiros, contribuintes e seu público em geral, principalmente por seu caráter de instituição de interesse social. Por isso é essencial que seus Colaboradores estejam comprometidos com seus objetivos e valores.

É nossa obrigação criar relações fortes com nosso público de acordo com as práticas legais, honestas e personalizando atendimento da maneira adequada a cada um.

A satisfação de nosso público se dá por meio do oferecimento de serviços de qualidade, confiáveis, pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pelo diálogo transparente e permanente. E, principalmente, pela segurança jurídica com a qual gerimos nossas atividades.

Condutas com Fornecedores

Contratar fornecedores segundo normas e critérios técnicos previstos na legislação e pautar a relação com eles de modo a preservar os bens e a imagem da FUPEF, e os bens públicos.

Não contratar fornecedores de bens e serviços que utilizem mão-de-obra infantil, que coloquem seus trabalhadores em situações degradantes e que não obedeçam à Legislação trabalhista, previdenciária e a toda legislação vigente.

Manter relações honestas e íntegras, conduzidas em termos legais e legítimos, preservando os direitos desses e os direitos da FUPEF.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A FUPEF espera que os seus colaboradores adotem uma postura honesta e coerente quanto aos valores gastos no desempenho da sua função. Somente serão reembolsadas as despesas administrativas necessárias à realização das atividades da FUPEF e que cumpram os requisitos legais para serem apropriadas como despesas administrativas.

Os colaboradores responsáveis pela elaboração de prestação de contas deverão fazê-los com fidedignidade e precisão. Qualquer ato ou omissão que possa resultar em má interpretação financeira deverá ser eliminado das nossas práticas.

As despesas com hotel, alimentação, transporte/deslocamento devem ser compatíveis com a média de mercado, considerando-se as variações de valores de cada local ou região. Nestes casos, recomenda-se o uso do bom senso e da razoabilidade para que tais despesas se caracterizem como boas práticas na gestão de recursos financeiros, caso não exista um limite expresso ou implícito para essas despesas.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Publicidade e transparência dos atos

Manter relação de respeito, transparência e independência, estabelecendo, de acordo com o nível de autorização e competência, canais de diálogo para a divulgação de informações.



FUPEF®

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15

CNPJ 75.045.104/0001-11

Basear o relacionamento em princípios éticos que visem ao bem-estar coletivo e a responsabilidade social no tratamento das informações.

Buscar a valorização da imagem da FUPEF.

Canais de Contato

É responsabilidade da Secretaria Geral da FUPEF o recebimento de pedidos de informações, reclamações, denúncias e sugestões, por escrito, no protocolo da sede da FUPEF (pessoalmente ou via postal), ou ainda via e-mail: fupefpr@gmail.com.

A Diretoria Executiva deve ser cientificada de todos os pedidos e procedimentos para resposta e manifestação oficial da FUPEF.

A política de portas abertas da FUPEF dá aos colaboradores liberdade para contatar qualquer membro da Diretoria Executiva com dúvidas sobre questões éticas.

É garantido o tratamento confidencial às informações prestadas pelos colaboradores, sem risco de qualquer retaliação ou represália que tenham sido feitas de boa fé.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A violação a este Código de Ética e Conduta ou a outras normas internas da FUPEF constitui base para uma medida disciplinar, que a depender da gravidade da ocorrência poderá envolver, advertência, suspensão, rescisão contratual por justa causa, ação judicial de reparação ou outras medidas cabíveis, conforme o caso e legislação vigente.

Curitiba, 20 de março de 2017.



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15
CNPJ 75.045.104/0001-11

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nome completo: _____

Cargo/função: _____

Departamento: _____ e/ou Projeto: _____

Declaro estar ciente que o presente CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA da FUPEF do Paraná reflete o compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho.

Reconheço ter recebido um exemplar do CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA da FUPEF e depois de ter lido o documento e ter a oportunidade de fazer perguntas sobre as políticas descritas no Código, estou de acordo com seu conteúdo, me comprometendo a seguir e cumprir todos os dispositivos e temas abordados e definidos pelo mesmo.

Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas no CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.

Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as condutas da FUPEF na condução de suas atividades e constitui um adendo ao Contrato Individual de Trabalho.

A assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Código de Ética e Conduta e Confidencialidade é expressão do livre consentimento e concordância no cumprimento desses princípios.

Curitiba/PR, _____ de _____ de _____.

Ass.: _____